



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

PORTARIA Nº 3034/2025

Designa servidora para auxiliar nas atividades da Farmácia Central e dá outras providências.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO, Prefeito do Município de São Jorge d'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 68, incisos VIII e XXII da Lei Orgânica do Município, Art. 27 da Lei Complementar nº 04/2025 e Art. 70 da Lei Municipal nº 776/2017,

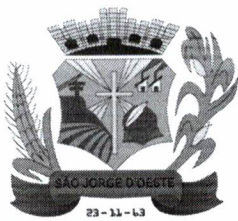
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº 04/2025 (Novo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Jorge d'Oeste) qual permite, mediante ato do Prefeito Municipal, a remoção/alteração/modificação do servidor para ter exercício em órgão da administração pública, atendida a conveniência de serviço;

CONSIDERANDO a sabida escassez de recursos humanos junto à Secretaria de Saúde, especialmente a evidente necessidade mais um servidor para auxiliar nas atividades exercidas na Farmácia Central do Município, visando maior agilidade e eficiência no atendimento à população são jorgense;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designada a servidora **IDIAMARA MARIA DE BORTOLI HOFFMANN**, matrícula funcional nº 3131, para, nos momentos em que houver necessidade e sem prejuízo da realização das atribuições inerentes ao seu cargo efetivo, auxiliar junto à Farmácia Central na organização, recebimento, separação, conferência, controle e dispensação de medicamentos à população, sob a supervisão do profissional farmacêutico responsável pela Farmácia Central.

Art. 2º. Fica atribuída Função Gratificada (FG-6) à servidora mencionada no Art. 1º, com fundamento no Art. 70 da Lei Municipal nº 776/2017.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º ano de emancipação.


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Publicado no: A.M.P
Exemplar nº 3378
Data 06 / 10 / 2025